



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária 3 - 17/03/2014*

**PORTARIA Nº 305 DE 06 DE MARÇO DE 2014**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016159/2013-91, de 08/11/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Magistério Superior, **Sr. Maria Auxiliadora Feio Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1474923, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, **Ary de Almeida Antunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1122089, lotado no Instituto Ciberespacial/ICIBE e **Terezinha de Jesus Abenassiff Ferreira Maia**, Técnica em Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 0388721, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo, contendo possíveis irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a espécie, Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 177, datada de 04/02/2014, publicada em Boletim Extraordinário de 13/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Paulo de Jesus Santos**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

**PORTARIA Nº 311 DE 07 DE MARÇO DE 2014**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017886/2013-76 de 11/12/2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR **Paulo Roberto de Andrade Lopes**, Matrícula SIAPE nº **6388358**, Professor do Magistério Superior, lotado no ICA/UFRA, **Pierre Nader Mattar, Técnico Administrativo**, Matrícula SIAPE nº **1122323**, lotado no ISARH/UFRA e **Julio Cezar Gomes Costa, Técnico de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **1465206**, lotado no ICA/UFRA, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 60 (trinta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo contendo possíveis irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a espécie, Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria 151, datada de 30/01/2014, publicada em boletim Extraordinário de 13/02/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Paulo de Jesus Santos**

Vice Reitor no exercício da Reitoria.

**PORTARIA N° 366 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017529/2013-16 de 29/11/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o **Professor Adj.1 Eduardo Tavares Paes**, Matrícula SIAPE nº **1279339**, lotado no ISARH/UFRA, **Professora Adj. Vania Neu**, Matrícula SIAPE nº **1742601**, lotada no ISARH/UFRA e **Cristiane do Espírito Santo Coelho**, Bibliotecária e Documentalista, Matrícula SIAPE nº **1545213**, lotado na SDI/PROEN/UFRA, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 60 (trinta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo contendo possíveis irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a espécie, Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 150, datada de 30/01/2014, publicada em Boletim Extraordinário de 13/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Paulo de Jesus Santos**

Vice Reitor no exercício da Reitoria.

---

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 4 Fevereiro 2014

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Sara Danielle Cabral Coelho